



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE E A FUNDAÇÃO REVIVER

TERMO DE ADITAMENTO Nº 0277/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, na Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.166./0001-50, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.644.116-4 SSP/SP e inscrito no C.P.F. nº. 020.379.978-09, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense – SP.

Contratada: FUNDAÇÃO REVIVER, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense, na Avenida Álvaro Guimarães, 61 – Nossa Senhora das Graças, estado de São Paulo, CEP 14820-000, inscrita no CNPJ nº. 01.217.717/0001-52, neste ato representado por seu presidente Danilo Strozi Rodrigues, brasileiro, casado, eletricitário, portador da cédula de identidade RG nº 43.929.234-7 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 357.923.928-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem o objetivo proteger, cuidar e viabilizar a reinserção da criança e do adolescente na família quer seja natural, extensa ou substituta, observando os dispositivos legais, através da UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O Município não conta com estrutura física e funcional em seu âmbito. Ainda a propósito da escolha da Entidade, a mesma apresenta excelente estrutura física e pessoal qualificado para o desenvolvimento das atividades, garantindo atendimento de qualidade e amplamente satisfatória as crianças e adolescentes. Acerca do funcionamento da Entidade, nos termos da documentação apresentada constata-se o seu regular funcionamento. Igualmente, cumpre destaca que por determinação do Poder Judiciário de Américo Brasiliense, os atendimentos dessa ordem devem ser realizados em entidades geograficamente localizadas na comarca, sendo a Fundação Reviver a única existente para tanto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda, sendo que as parcelas serão distribuídas dentro do exercício vigente com vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022.

Fica alterada a Cláusula Oitava, sendo o prazo para execução definido dentro do exercício vigente, de acordo com o cronograma físico-financeiro.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto presente Termo de Fomento é de R\$ 450.580,68 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), que serão repassados conforme o Cronograma de Desembolso de Concedente do Plano de Trabalho aprovado e parte integrada deste Termo.

As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente no exercício de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR

Gestor Designado: designado através de portaria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULA

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de fomento original

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

21.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativas, o foro da Comarca de Américo Brasiliense, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Américo Brasiliense, 20 de Dezembro de 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATANTE
Dirceu Brás pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Fundação Reviver
Danilo Strozi Rodrigues
Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
FUNDAÇÃO REVIVER

TERMO N.º 0277/2021 – ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 0024/2019
PROCESSO: 0006/2019

OBJETO: O presente tem o objetivo proteger, cuidar e viabilizar a reinserção da criança e do adolescente na família quer seja natural, extensa ou substituta, observando os dispositivos legais.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 450.580,68

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense 20 de Dezembro de 2021





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Danilo Strozi Rodrigues
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 357.923.928-70

Responsáveis que assinaram o ajuste **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 020.379.978-09
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste **PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Danilo Strozi Rodrigues
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 357.923.928-70
Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D14B-FAA4-171F-17A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 20/12/2021 20:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANILO STROZI RODRIGUES (CPF 357.XXX.XXX-70) em 20/12/2021 21:56:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/D14B-FAA4-171F-17A2>